



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

LEI N° 3.495/2015

Denomina a Unidade Básica de Saúde Santa Inês, na comunidade de Santa Inês.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n° 127/2015 de autoria do Vereador Leonides Moser e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde Santa Inês, localizada na comunidade de Santa Inês, passa a denominar-se "Unidade Básica de Saúde Alfredo Valiati", em homenagem a este pioneiro e cidadão chopinzinhense que muito contribuiu para o progresso da comunidade e do município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
N° 384 de 22/12/2015 pg n° 858